PORTARIA Nº 168/CBMSC, de 28/03/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar n° 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SSP 802/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Comissão do Senasp Avaliação Diagnóstica.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, doutrina, estatística, ensino e instrução (BM-3); e

II - Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (DISPS).

Art. 3º A Comissão terá como titular a Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social.

Parágrafo único. Os e-mails para contatos, reuniões de equipe e informações serão centralizados [dpdispsch@cbm.sc.gov.br](mailto:emdpdispsch@cbm.sc.gov.br).

Art. 4º A Comissão terá como suplente a Chefe da BM-3. E-mails para contatos, reuniões de equipe e informações será o [bm3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:emdpdispsch@cbm.sc.gov.br).

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)